



MUNICÍPIO DE POMBAL

homólogo
03/08/2018

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – REF.º B

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, constituído por Jorge Manuel Vilela Araújo, Chefe dos Serviços de Limpeza, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Catarina Gonçalves Soares, Técnica Superior, ambos vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o seguimento a dar ao presente procedimento concursal, tendo em consideração os factos infra mencionados:

- a) O único candidato que compareceu ao método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção, o qual se realizou no passado dia 17 de julho de 2018, obteve uma classificação inferior a 9,5 valores, pelo que, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, foi considerado excluído do procedimento concursal em apreço, inviabilizando, tal facto, a conclusão do mesmo.
- b) Findo o prazo para que o candidato não aprovado, após notificação prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º e no n.º 1 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, apresentasse a argumentação que se lhe oferecesse quanto à classificação atribuída, verificou-se que o mesmo não apresentou qualquer alegação sobre a mesma.

Não havendo candidatos aprovados e face a tudo o acima exposto o Júri decidiu, por unanimidade, propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal a republicação do procedimento concursal em apreço, considerando que se mantêm as necessidades que basearam a sua abertura, atento o facto de se encontrar válida a deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 14 de fevereiro de 2018, e disso notificar todos os candidatos opositores ao mesmo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Jorge Manuel Vilela Araújo)
O 1.º Vogal Efetivo

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)
O 2.º Vogal Efetivo

(Ana Catarina Gonçalves Soares)